



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---------|--|
| PARTE A | <p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Direcção Geral e Administração:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 148/2016:</p> <p>Nomeada, Josina Helena Lopes D'Almeida, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora do Património e Materiais da Presidência da República. 223</p> |
| | <p>ASSEMBLEIA NACIONAL:</p> <p><i>Secretaria-Geral:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 149/2016:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento a Nilce Ariene de Anunciação Ramos Rodrigues, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 224</p> |
| PARTE C | <p>CHEFIA DO GOVERNO:</p> <p><i>Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros:</i></p> <p>Lista de transição:</p> <p>Publica a lista de transição do pessoal técnico do CEJUR. 224</p> <p><i>Secretaria-Geral do Governo:</i></p> <p>Rectificação n° 27/2016:</p> <p>Rectificando o quadro do despacho n° 2/2015, de S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 14/2015, II Série, de 9 de Março. 224</p> <p><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo:</i></p> <p>Rectificação n° 28/2016:</p> <p>Rectificando a nomeação de Eliane Aline Azevedo Lopes, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n° 4/2016, II Série, de 29 de Janeiro. 224</p> <p><i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p>Extracto de despacho conjunto n° 150/2016:</p> <p>Requisitando, Maria Borges Martins Mendes, quadro do Ministério da Educação e Desporto para, em comissão de serviço, exercer o cargo na Direcção Nacional da Administração Pública. 224</p> <p>Extracto de despacho n° 151/2016:</p> <p>Aposentando, José Eduardo Vaz Soares, bombeiro municipal, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia. 225</p> |

MINISTÉRIO DA SAÚDE:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Rectificação n.º 29/2016:**

Rectificando o despacho referente ao destacamento, do médico geral, Jeremie Gomes Brito..... 225

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Rectificação n.º 30/2016:**

Rectificando o despacho de João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes, publicado, no *Boletim Oficial* n.º 6/2016, II Série, de 12 de Fevereiro..... 225

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho n.º 152/2016:**

Dando por finda a comissão de serviço de José Mário Brito Agues, no cargo de Diretor de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério das Relações Exteriores..... 225

Extracto de despacho n.º 153/2016:

Publica lista nominal dos funcionários contratados localmente pelas Missões Diplomáticas e Postos Consulares..... 225

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:*Gabinete do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:***Extracto de despacho n.º 154/2016:**

Transitando para a situação de reforma, Nuno de Santa Maria Martins Duarte, capitão na reserva..... 227

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*Direcção Nacional da Polícia Nacional:***Extracto de despacho n.º 155/2016:**

Concedendo licença sem vencimento, à Adilson César da Silva Amado, efectivo do Comando Regional do Sal..... 227

Extracto de despacho n.º 156/2016:

Aplicando, a pena de demissão a Carlos Ulisses Barbosa Fernandes, agente de segunda classe, da Polícia Nacional..... 227

Extracto de despacho n.º 157/2016:

Aplicando, a pena de demissão a Osvaldo Soares Rodrigues, agente de segunda classe, da Polícia Nacional..... 227

Extracto de despacho n.º 158/2016:

Aplicando, a pena de demissão a Pedro Andrade Pereira, agente de segunda classe, da Polícia Nacional..... 227

Extracto de despacho n.º 159/2016:

Aplicando, a pena de demissão a Maria Olinda de Brito, agente de primeira classe, da Polícia Nacional..... 227

Extracto de despacho n.º 160/2016:

Aplicando, a pena de demissão a Vitorino António Costa Inocêncio, agente de segunda classe, da Polícia Nacional..... 227

Extracto de despacho n.º 161/2016:

Concedendo licença sem vencimento, ao António Resende Antunes, efectivo do Comando das Unidades Especiais da Polícia Nacional..... 227

Extracto de despacho n.º 162/2016:

Determina a transição na carreira de Ambrósio Pereira Leal, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2.º subchefe..... 227

Aviso n.º 6/2016:

Avisando, ao agente da Polícia Nacional, Antonio Pires Andrade, efectivo da Polícia Nacional de que lhe foi instaurado um processo disciplinar, para caso querendo, apresentar a sua defesa escrita..... 228

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURA E ECONOMIA MARÍTIMA:*Autoridade Competente para o Produto das Pescas***Extracto de despacho conjunto n.º 163/2016:**

Requisitando, Delvis Manuel da Graça Fortes, para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções de inspetor de Pescas na ACOPESCA - Autoridade Competente para o Produto da Pesca..... 228

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho conjunto nº 164/2016:**

Transferido, para a carreira docente, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto, António Carlos Gomes das Dores, e Carlos Jorge Silva. 228

Extracto de despacho nº 165/2016:

Autorizando, o regresso ao quadro de origem a Cláudia Helena Fernandes Varela Lopes, após licença sem vencimento. 228

Extracto de despacho nº 166/2016:

Autorizando, o regresso ao quadro de origem a Iris Maria Silva Rodrigues, após licença sem vencimento. 228

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Gabinete das Ministras:*****Despacho conjunto nº 4/2016:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL HAPPY DAY”. 228

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho conjunto nº 167/2016:**

Transferindo, Florenço Mendes Varela, quadro do Ministério da Educação e Desporto, para o quadro do Instituto Universitário da Educação, enquadrado como professor assistente graduado. 229

Extracto de despacho nº 168/2016:

Transferindo, Manuel Graciano Sena de Melo, do quadro da Direcção Geral dos Desportos, quadro técnico para o do pessoal docente, com colocação no Liceu Domingos Ramos. 229

Extracto de despacho nº 169/2016:

Transferindo, Gerson Sena de Melo, do quadro da Escola Secundária José Augusto Pinto, do quadro do pessoal docente para o do pessoal técnico, com colocação na Direcção Geral dos Desporto. 229

Extracto de despacho nº 170/2016:

Aplicando a pena de demissão a Lucília Lopes Correia, do Polo Educativo “Nha Mita Prera” e de aposentação compulsiva a Catarina Vieira Cardoso Tavares, professora do ensino básico. 229

Extracto de despacho nº 171/2016:

Reabilitando, João Carlos Azevedo de Pina, ex-professor da Escola Secundária Eugénio Tavares, demitido das suas funções em Maio de 1999. 229

Extracto de despacho nº 172/2016:

Reabilitando, Fernando Lopes Robalo, ex-técnico superior de 3ª classe, destacado na então Direcção Geral de Educação Extra-Escolar, demitido das suas funções em 1994 e Ruben Freire de Brito, ex-professor de físico-química da Escola Secundária Pedro Gomes, demitido das suas funções em Outubro de 1998. 229

Extracto de despacho nº 173/2016:

Reenquadrando, Pedro António Segredo, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente. 229

Extracto de despacho nº 174/2016:

Reenquadrando, Albertino Africano Mendes Rodrigues, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes e Julião Mateus Assunção, em exercício de funções na Escola Secundária do Coculi. 229

Extracto de despacho nº 175/2016:

Reenquadrando, Nélida Samira dos Santos Rodrigues, Carla Elisabete Gomes Tavares, Manuela do Carmo Lopes Moreno, Miguel José Vaz, Manuela Lima Melo e Maria Rosa Agues Martins, em exercício nas Delegações do MED, escolas secundárias e liceus, que indica. 230

Extracto de despacho nº 176/2016:

Reenquadrando, Elida Liné Andrade Semedo e Luciene Maria Semedo Tavares Almeida, em exercício na Delegação do MED de Praia. 230

Extracto de despacho nº 177/2016:

Reenquadrando, Flávio Raimundo Gomes Brito, em exercício na Delegação do MED de São Vicente e Iria Isidoro Afonseca Lopes, em exercício na Delegação do MED da Praia. 230

Extracto de despacho nº 178/2016:

Reenquadrando, Idalina Lopes Cabral, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago e Armando Quintino Correia, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo. 230

Extracto de despacho nº 179/2016:

Reenquadrando, João Alexandre Correia, Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, Maria Helena Rocha Sousa e Luísa Margarida do Rosário Pereira Almeida Duarte, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande, Escola Salesiana de Artes e Ofícios e Delegação do MED de São Vicente, respectivamente. 230

| | |
|---|-----|
| Extracto de despacho n.º 180/2016: | |
| Reenquadrando, Alcídia Elisângela Dias de Almeida, em exercício de Funções na Escola Secundária Abílio Duarte. | 231 |
| Extracto de despacho n.º 181/2016: | |
| Reenquadrando, Jorge Livramento Rocha, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo. | 231 |
| Extracto de despacho n.º 182/2016: | |
| Reenquadrando, José Maria Tavares Fernandes, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia. | 231 |
| Extracto de despacho n.º 183/2016: | |
| Reenquadrando, Gilberto Vieira Gomes Miranda e José Carlos Andrade Lopes, em exercício de funções na Delegação de São Filipe. | 231 |
| Extracto de despacho n.º 184/2016: | |
| Reenquadrando, Maria Isabel Mendes Gonçalves e Pedro dos Santos Silva, em exercício de funções na Delegação da Praia e na Escola Secundária Januário Leite, respectivamente. | 231 |
| Extracto de despacho n.º 185/2016: | |
| Reenquadrando, Francisco Romero Simón e Alda Maria Martins Silva Lima, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos e na Escola Secundária Januário Leite – Paul, respectivamente. | 231 |
| Extracto de despacho n.º 186/2016: | |
| Reenquadrando, António Juvelino Furtado Cardoso, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. | 232 |
| Extracto de despacho n.º 187/2016: | |
| Reenquadrando, José António Mendes Moreno, Maria da Conceição Lopes da Veiga, Herculinda Mendes Furtado Duarte, Miriam Marília Fonseca Silva e Júlio Néstor Lima Medina, em exercício de funções na Escola Técnica Gran Duque Henry – Santa Catarina, na Delegação do MED de Santa Cruz, na Escola Secundária Januário Leite e na Escola Secundária Suzete Delgado, respectivamente. | 232 |
| Extracto de despacho n.º 188/2016: | |
| Reenquadrando, Olívio Ferreira Nunes, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos. | 232 |
| Extracto de despacho n.º 189/2016: | |
| Reenquadrando, Artur Lopes Pasquinha da Luz, em exercício de Funções na Escola Secundária Jorge Barbosa. | 232 |
| Extracto de despacho n.º 190/2016: | |
| Promovendo, Victor Manuel Nunes Lobo, em exercício de funções no Liceu Domingos. | 232 |
| Extracto de despacho n.º 191/2016: | |
| Reenquadrando, Rómulo de Assis Lima Barros, em exercício na Escola Secundária José Augusto Pinto. | 232 |
| Extracto de despacho n.º 192/2016: | |
| Reenquadrando, Iolanda Samir Garcia Pires, em exercício na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. | 232 |

PARTE D

| | |
|--|-----|
| TRIBUNAL CONSTITUCIONAL: | |
| <i>Secretaria:</i> | |
| Extracto de despacho n.º 02/2016: | |
| Requisitando, Carlos Dinis Correia Mendes, para exercer funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional. | 233 |
| Extracto de despacho n.º 03/2016: | |
| Requisitando, Atilés Lucília Varela Silva Moreira, para exercer funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional. | 233 |
| CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: | |
| <i>Secretaria:</i> | |
| Extracto de deliberação n.º 01/2016: | |
| Concedendo licença sem vencimento a Arlindo Almeida Medina, Juiz Conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial. | 233 |
| Extracto de deliberação n.º 08/2016: | |
| Nomeando, José Delgado Vaz, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de secretário de Supremo Tribunal de Justiça. | 233 |
| Extracto de deliberação n.º 09/2016: | |
| Transferindo, Rosa Maria Gomes Tavares, ora colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, para o 2.º Juízo Cível do mesmo Tribunal. | 233 |
| Extracto de despacho n.º 193/2016: | |
| Dando por finda, a comissão de serviço de Eloisa Helena Monteiro Fernandes no cargo de secretária da Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial. | 233 |
| Comunicação n.º 5/2016: | |
| Comunicando que Zenaida Maria Monteiro, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções. | 233 |

| | |
|---|--|
| PARTE E | AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS: |
| | <i>Conselho de Administração:</i> |
| | Deliberação nº 01/2016: |
| | Concedendo licença sem vencimento a Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, técnico superior de quadro da ARAP. 234 |
| | INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL: |
| | <i>Gabinete do Presidente:</i> |
| | Despacho de homologação nº 01/2016: |
| | Homologando a Norma Cabo-verdiana NCV 014:2016 - Norma do Vinho. 234 |
| | INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA: |
| | <i>Gabinete do Presidente:</i> |
| PARTE G | Extracto de despacho nº 194/2016: |
| | Contratando, Aryana Germana de Sousa Gomes Cardoso, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico, do Instituto Nacional de Estatística. 234 |
| | Extracto de despacho nº 195/2016: |
| | Contratando, Aliana Celisa Marques Varela Furtado, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico, do Instituto Nacional de Estatística. 234 |
| | Extracto de despacho nº 196/2016: |
| | Contratando, Bruno Michel Neves Barros, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico, do Instituto Nacional de Estatística. 234 |
| | Extracto de despacho nº 197/2016: |
| | Contratando, Ivaldino de Jesus Gonçalves Sanches, para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico, do Instituto Nacional de Estatística. 234 |
| | MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO: |
| | <i>Câmara Municipal:</i> |
| PARTE I 1 | Extracto de deliberação nº 6/2016: |
| | Dando por finda a comissão de serviço, de Elizângelo da Luz Varela Barros, no cargo de Secretário Municipal. 235 |
| | Extracto de deliberação nº 7/2016: |
| | Concedendo licença sem vencimento a Elizângelo da Luz Varela Barros, Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 235 |
| CHEFIA DO GOVERNO: | |
| <i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i> | |
| Anúncio de concurso nº 7/2016: | |
| Tornando público o concurso com o objectivo de recrutar 4 pessoal apoio operacional nível I e II nas áreas que indica. 235 | |
| Anúncio de concurso nº 8/2016: | |
| Tornando público o concurso com o objectivo de recrutar 4 (quatro) técnicos nível I e 4 (quatro) assistentes técnicos nível VI para o Ministério de Desenvolvimento Rural (MDR). 235 | |

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção Geral e Administração

Extracto de despacho nº 148/2016 – De S. Ex^a o Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 2 de Fevereiro de 2016:

Ao abrigo do disposto nos artigos 24º, 25º e 26º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 42º da Lei nº 13/VII/2007, de 2 de Julho, é nomeada, Josina Helena Lopes D’Almeida, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretora do Património e Materiais da Presidência da República, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Fevereiro de 2016.)

O encargo resultante da nomeação tem cabimento no código 02.01.01.01.01. do orçamento da Presidência da República.

Direcção Geral e Administração da Presidência da República, na Praia, aos 13 de Fevereiro de 2016. – O Director Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

Extracto de despacho nº 149/2016 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 5 de Fevereiro de 2016:

Nilce Ariene de Anunciação Ramos Rodrigues, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2016. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros**

Lista de Transição do pessoal técnico do CEJUR determinada pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 7/2016 de 19 de Janeiro

| CENTRO JURÍDICO DA CHEFIA DO GOVERNO | | | | | |
|--------------------------------------|---|----------------|-------|-------------------------|-------|
| Nº | Nome Funcionário | Cargo | Nível | Transição | |
| | | | | Cargo | Nível |
| 1 | Francisco Luís Tavares Pereira da Veiga | Técnico | I | Técnico do CEJUR | I |
| 2 | Jesus José de Pina Tavares Correia | Técnico | I | Técnico do CEJUR | II |
| 3 | Kátia Sofia Correia Rocha Monteiro | Técnico | I | Técnica do CEJUR | II |
| 4 | Maria Filomena Lopes Moreno Amador | Técnico Sénior | I | Técnica do CEJUR Sénior | I |
| 5 | Victor Hugo Monteiro | Técnico | I | Técnico do CEJUR | I |

O Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, *Demis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida*

Secretaria-Geral do Governo**Rectificação nº 27/2016**

Por ter saído de forma inexacta o quadro em anexo ao despacho nº 2/2015, de S. Ex^a o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no *Boletim Oficial* nº 14/2015, II Série, de 9 de Março, rectifica-se:

Onde se lê:

| DGCS - Direcção Geral da Comunicação Social | | | | |
|---|---------------------------|------------|------------------------------|-------|
| Nº | Nome Funcionário | Ingresso | Proposta de transição | Nível |
| 1 | Dulce Vânea Correia Gomes | 04-01-2011 | Pessoal de Apoio Operacional | IV |

Deve ler-se:

| DGCS - Direcção Geral da Comunicação Social | | | | |
|---|---------------------------|------------|------------------------------|-------|
| Nº | Nome Funcionário | Ingresso | Proposta de transição | Nível |
| 1 | Dulce Vânea Correia Gomes | 12-01-2010 | Pessoal de Apoio Operacional | IV |

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, aos 12 de Fevereiro de 2016. – A Secretária Geral, *Vera Helena Pires Almeida Cruz*.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**Rectificação nº 28/2016**

Por ter saído de forma inexacta a nomeação de Eliane Aline Azevedo Lopes, publicado no *Boletim Oficial* nº 4/2016, II Série, de 29 de Janeiro, novamente se república as partes que se interessa:

Onde se lê:

Ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 54/2014, de 4 de Novembro, é nomeada, por urgente conveniência do serviço, Eliane Aline Azevedo Lopes, mestre em comunicação, cultura e tecnologia da informação, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora Geral da Comunicação Social.

Deve ler-se:

Ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, é nomeada, por urgente conveniência do serviço, Eliane Aline Azevedo Lopes, mestre em comunicação, cultura e tecnologia da informação, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretora Geral da Comunicação Social.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, na Praia, aos 15 de Fevereiro de 2016. – A Diretora Geral, *Maria Alice Lacerda Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção Nacional da Administração Pública**

Extracto de despacho conjunto nº 150/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública

De 7 de Dezembro de 2015

Nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009 de 7 de Dezembro é requisitada, Maria Borges Martins Mendes, quadro do Ministério

da Educação e Desporto para, em comissão de serviço, exercer o cargo de apoio operacional nível V, na Direcção Nacional da Administração Pública.

Extracto de despacho nº 151/2016 – De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Dezembro de 2015

José Eduardo Vaz Soares, bombeiro municipal de 2^a classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia – aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Sotavento emitido em sessão de 4 de Junho de 2015 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 10 de Julho do mesmo ano, nos termos da alínea a) nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 520.164\$00 (quinhentos e vinte mil, sento e sessenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 27 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Agosto de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 1.020.515\$00 (um milhão e vinte mil quinhentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.109\$00 e as restantes de 2.834\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.13.30 – pensão e aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia. – (visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Fevereiro de 2016.

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2016. – O Director Nacional, *Gerson Soares*.

—————o§o—————
MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão
Rectificação nº 29/2016**

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 22/2015, II Série de 24 de Abril de 2015, referente ao destacamento, do médico geral escalão IV, índice 100, Jeremie Gomes Brito, pelo novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...destacado para exercer as suas funções na Delegacia de Saúde da Praia;

Deve ler-se:

...destacado para exercer as suas funções no Hospital Dr. Agostinho Neto

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de Fevereiro de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—————o§o—————
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO PLANEAMENTO**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão
Rectificação nº 30/2016**

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 6/2016, II Série, de 12 de Fevereiro, sobre o despacho de João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes rectifica-se:

Onde se lê:

É concedido ao João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes, técnico superior, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento a renovação de licença sem vencimento por período de 1 ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2015.

Deve-se ler:

É concedido ao João Emanuel dos Santos Barbosa Mendes, inspector superior de finanças, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Inspeção Geral de Finanças, do Ministério das Finanças e do Planeamento a renovação de licença sem vencimento por período de 1 ano, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2015.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 17 de Fevereiro de 2016. – A Directora Geral, *Jessica Sancha*.

—————o§o—————
**MINISTÉRIO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

**Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 152/2016 – De S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 3 de Fevereiro de 2016:

É dada por finda, nos termos do nº 4 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de Novembro, a comissão de serviço de José Mário Brito Agues, técnico nível I, no cargo de Director de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2016.

Extracto do despacho nº 153/2016 – De S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 24 de Fevereiro de 2016:

Lista nominal dos funcionários contratados localmente pelas Missões Diplomáticas e Postos Consulares, devidamente homologada por despacho de S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores de 24 de Fevereiro de 2016, elaborada nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 9/2016, de 12 de Fevereiro.

Embaixada de Cabo Verde em Angola

1. Ariana Helena do Rosário Silva
2. Avelino José Jamba
3. Casimiro Afonso Rodrigues
4. Conceição Fernandes Moreno
5. Francisco Pinto Venâncio
6. Helena Medina Oliveira
7. Inês de Fátima Rocha
8. Isabel António Chilombo
9. José Mulaza
10. José Veríssimo Rodrigues Pires
11. Maria de Fátima Monteiro
12. Paula da Veiga
13. Pedro José Rodrigues Pires
14. Salvador Jorge Nunes

Embaixada de Cabo Verde na Bélgica

15. Celma Gomes Lopes
16. José Pedro Varela Ribeiro

Embaixada de Cabo Verde na China

17. Joaquina Fernandes Cardoso
18. Luís Geraldino Pereira de Pina
19. Qian KU
20. Song Yan Shu
21. Wang Zhi Yi
22. Yang JingKui

Embaixada de Cabo Verde em Espanha

23. Ovídio Pereira

Embaixada de Cabo Verde em França

24. Adriano da Luz Almeida
25. Ana Paula Pestana Heineken
26. António Carlos da Rocha Coelho Serra
27. Antonino Furtado Moreno
28. David Andrade Modesto Leite
29. Fátima Maria Melo Barros
30. Fernando Jorge S. Freire

Embaixada de Cabo Verde na Itália

31. João Manuel Pires
32. José António Almeida Livramento
33. Lucialina Maria Cabral de Brito
34. Maria Ramos Silva
35. Nelson José Fortes de Brito
36. Rosalina Esguerra Gerónimo
37. Vicente Nascimento
38. Vicente Santos Ambrósio
39. Zenaida Filomena Oliveira Barbosa

Embaixada de Cabo Verde em Portugal

40. Ana Cristina R. Rodrigues
41. Carlos A. Lopes Brito
42. Celeste Lopes
43. Celestino dos Santos Andrade
44. Célia Maria Vitorino P. Vida
45. Dionísio Tavares Mendes Lopes
46. Elsa Maria Évora dos Santos Sousa
47. Eulália Maria S. S. Chantre
48. Filomena Auxiliadora Lopes
49. Filomena Varela de Barros Lopes
50. Irlanda Correia P. Lima Gomes

51. João Evangelista Ferreira Silva
52. José Severino Pires Fernandes
53. Maria da Luz Évora Silva Martins
54. Maria do Carmo P. Roseiro
55. Maria Idalina Rodrigues Martins
56. Maria Teresa M. M. Fernandes
57. Zenaida Cecília Costa Faustino Brandão Lush

Embaixada de Cabo Verde no Senegal

58. Arlete Lopes
59. Carlos Barbosa Vicente
60. Fernando Silva
61. François Gomis
62. Gualdino Gomes Silva e Sousa
63. Ibrahina Sandin
64. Irinea Loff Silva e Sousa
65. João Graça M. Bund
66. Ludi Gomes
67. Marcel Mané
68. Marcel Moreira
69. Michel N'Dong
70. Naterça Mané
71. Pierre Andée N'Decky
72. Yolanda Moniz de Pina

Embaixada de Cabo Verde em Washington

73. António Henrique Melo Pinto

Consulado de Cabo Verde em Boston

74. Adelino T. Sousa
75. Adelsa Mendes
76. Aguinaldo Lopes da Fonseca
77. Aldegundes T. Tavares
78. Leonor P. Araújo
79. Maria Alice Cardoso
80. Verónica Carvalho Martins

Consulado de Cabo Verde na Holanda

81. José Gilberto Borges Mendes
82. Maria Adelaide Andrade C. Nascimento
83. Maria Luísa Silva Gonçalves
84. Romira Sibel Pinto da Cruz Rocha
85. Verónica de Piedade Duarte Morais

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 22 de Fevereiro de 2016. – A Diretora, *Antonietta Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

Extracto de despacho n.º 154/2016 – De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 5 de Janeiro de 2016:

Nuno de Santa Maria Martins Duarte, capitão na reserva, enquadrado no nível I, a que corresponde o índice 694 – transita para a situação de reforma, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 81/16 de 20 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º, e em conformidade com o disposto nos artigos 167.º, 168.º e 169.º, todos dos Estatutos dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 2/2012 de 15 de Novembro, com direito à pensão anual de 1.247.857\$92 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos e noventa e dois centavos).

Por despacho do Director substituto da Contabilidade Pública, de 9 de Outubro de 2015, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, de acordo com o estipulado nos artigos 25.º e 31.º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 25 anos, 9 meses e 27 dias (período de 12/06/1987 a 09/04/2013 – Certidão n.º 1703/2015).

O montante da dívida no valor de 1.121.255\$00 (um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco escudos), deverá ser amortizada em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.555\$00 e as restantes de 6.780\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de Janeiro de 2016):

Comando do Pessoal das Forças Armadas, na Praia, aos 11 de Janeiro de 2016. – O Comandante, *Octávio Pereira Freire Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extracto de despacho n.º 155/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 11 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo do disposto no artigo 112.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, conjugado com o artigo 48.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida a licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao segundo subchefe da Polícia Nacional, Adilson César da Silva Amado, efectivo do Comando Regional do Sal, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Extracto de despacho n.º 156/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 16 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Carlos Ulisses Barbosa Fernandes, agente de segunda classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 157/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 16 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Osvaldo Soares Rodrigues, agente de segunda classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 158/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 16 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Pedro Andrade Pereira, agente de segunda classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 159/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 16 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicada a arguida, Maria Olinda de Brito, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 160/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Administração Interna:

De 16 de Dezembro de 2015:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento Disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Vitorino António Costa Inocêncio, agente de 2.ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

Extracto de despacho n.º 161/2016 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 14 de Novembro de 2015:

Ao abrigo do disposto pela alínea *g*) do n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, conjugado com a alínea *i*) do n.º 1, do artigo 21.º, do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho e, nos termos do n.º 1, do artigo 46.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedido ao António Resende Antunes, segundo subchefe da Polícia Nacional, efectivo do Comando das Unidades Especiais, a licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Extracto de despacho n.º 162/2016 – De S. Ex.ª o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 25 de Janeiro de 2016:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38.º, conjugado com os números 2 e 3, do artigo 123.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o estatuto do pessoal policial da Polícia Nacional, foi determinada a transição na carreira por antiguidade de Ambrósio Pereira Leal, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, para o posto de 2.º subchefe, referência 4, escalão E.

Este despacho produz efeito imediatamente.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de Fevereiro de 2015. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

Aviso n.º 6/2016

Nos termos do n.º 4 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional em vigor, aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de Setembro, fica notificado o agente da 2.ª classe da Polícia Nacional, Antonio Pires Andrade, efectivo desta esquadra policial, ausente em parte incerta no estrangeiro, de que lhe foi instaurado um processo disciplinar por abandono de lugar e que é concedido o prazo de (45) quarenta e cinco dias a partir da sua primeira publicação no *Boletim Oficial* ou em dois dos jornais de maior circulação no país, para caso querendo, apresentar a sua defesa escrita.

Mais se avisa que o referido Processo se encontra nesta Esquadra, onde poderá ser consultado.

Esquadra Policial de Santa Catarina, aos 21 de Setembro de 2015.
– O Instrutor, *Silvestre Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Autoridade Competente para o Produto das Pescas

Extracto de despacho conjunto n.º 163/2016 – De S. Ex.ª o Presidente da Autoridade Competente para o Produto das Pescas - ACOPESCA e S. Ex.ª a Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas – INDP:

De 31 de Dezembro de 2015:

Delvis Manuel da Graça Fortes, técnico profissional de 3.ª, nível 6 Grau A, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas - INDP, requisitado para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções de inspetor de pescas na ACOPESCA - Autoridade Competente para o Produto da Pesca, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016, por um período de um ano, renovável, até o limite máximo de 2 anos.

Autoridade Competente para o Produto das Pescas, ACOPESCA, aos 15 de Fevereiro de 2016. – O Presidente, *Oscar David Fonseca Mélico*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho conjunto n.º 164/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos e S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 18 de Maio de 2015:

Nos termos previsto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro conjugados com o artigo 41.º e n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 42/VII/2009, são transferidos na mesma situação, para a carreira docente, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desporto, os funcionários António Carlos Gomes das Dores, mestre de oficina, referencia 10, escalão C, e Carlos Jorge Silva, mestre de oficina, referencia 10, escalão D, da Direcção Geral de Solidariedade Social do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos.

Extracto de despacho n.º 165/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 2 de Dezembro de 2015:

Cláudia Helena Fernandes Varela Lopes, técnico nível I no quadro da Direcção Geral de Trabalho, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, após licença sem vencimento por um período 1 (um) ano, prorrogado por um período de 90 (noventa) dias nos termos do artigo 48.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na classificação económica 02.01.01.01.02, da Direcção Geral do Emprego.

Extracto de despacho n.º 166/2016 – De S. Ex.ª a Ministra da Juventude Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos:

De 18 de Dezembro de 2015:

Iris Maria Silva Rodrigues, técnica, nível I, quadro da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, autorizado o regresso ao quadro de origem, após licença sem vencimento por um período de dois (02) anos, nos termos do artigo 48.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, que estabelece o regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na classificação económica 02.01.01.01.02, da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, na Praia, aos 7 de Dezembro de 2015. – O Director Geral, *Silvino Pires Amador*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinete das Ministras

Despacho conjunto n.º 4/2016

Tendo,

A sociedade “ESCOLA SECUNDÁRIA DE ABROLHOS, LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico “HOTEL HAPPY DAY”, a ser instalado em Palmarejo Grande, ilha de Santiago;

Por ser:

- Um projecto que trará um valor acrescentado, em termos de turismo de negócio e promoção da animação turística e que vai fomentar o circuito turístico para a ilha;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços e que irá criar 29 (vinte e nove) postos de trabalho.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL HAPPY DAY”, nos termos dos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13.º, 14.º e 15.º, todos da Lei n.º 26/VII/2013 de 21 de Janeiro.

Ministério do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 22 de Setembro de 2015. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

**MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto de despacho conjunto nº 167/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto S. Ex^a o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação:

De 29 de Junho 2015:

Florenço Mendes Varela, técnico superior referência 13, escalão D, mestre em ciência da educação, doutorando em educação – especialidade liderança educacional, quadro do Ministério da Educação e Desporto, transferido para o quadro do Instituto Universitário da Educação, enquadrado como professor assistente graduado, referência III, escalão A, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 168/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 11 de Agosto de 2015:

Manuel Graciano Sena de Melo, técnico sénior, nível III, do quadro da Direção Geral dos Desportos transferido do quadro técnico para o do pessoal docente, com colocação no Liceu Domingos Ramos, enquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 169/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 1 de Setembro de 2015:

Gerson Sena de Melo, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro da Escola Secundária José Augusto Pinto, transferido do quadro do pessoal docente para o do pessoal técnico, com colocação na Direção Geral dos Desportos, enquadrado na categoria de técnico nível II, ao abrigo do artigo 2º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 170/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 26 de Janeiro de 2016:

Lucília Lopes Correia, monitora especial, referência 5, escalão C, que exercia as funções docentes no Polo Educativo “Nha Mita Prera”, Espinho Branco, aplicada a pena de demissão, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas *a)* do nº 4, do artigo 71º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de Dezembro e alínea *e)* do artigo 28º do Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Catarina Vieira Cardoso Tavares, professor do ensino básico, referência 7, escalão A, aplicada a pena de aposentação compulsiva, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 21º e do artigo 72º, todos da Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio, e do nº 4 do artigo 72º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 171/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 29 de Janeiro de 2016:

João Carlos Azevedo de Pina, ex-professor da Escola Secundária Eugénio Tavares, demitido das suas funções em Maio de 1999, reabilitado nos termos do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Extracto de despacho nº 172/2016 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Fevereiro de 2016:

Fernando Lopes Robalo, ex-técnico superior de 3ª classe, destacado na então Direção Geral de Educação Extra- Escolar, demitido das suas funções em 1994, nos termos da alínea *f)* do nº 1 do artigo 14º, conjugado com a alínea *e)* do nº 1 do artigo 28º, ambos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, reabilitado nos termos do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, considerando a sua comprovada idoneidade e tendo em consideração as funções públicas e políticas de elevada responsabilidade por ele exercidas, nomeadamente as de Deputado Nacional desde 2001.

Ruben Freire de Brito, ex-professor de físico-química da Escola Secundária Pedro Gomes, demitido das suas funções em Outubro de 1998, por falta de assiduidade, reabilitado nos termos do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Extracto de despacho nº 173/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 15 de Março de 2012:

Pedro António Segredo, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em psicologia ramo educacional, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do nº 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho nº 174/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 17 de Dezembro de 2013:

Albertino Africano Mendes Rodrigues, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Pedro Gomes, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de pós graduação, que confere grau de mestre em educação, ao abrigo do disposto na alínea *f)* do nº 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Juliao Mateus Assunção, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária do Coculi, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de complemento de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e)* do nº 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 175/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 20 de Dezembro de 2013:

Nélida Samira dos Santos Rodrigues, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício na Delegação do MED de Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em gestão, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Carla Elisabete Gomes Tavares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício na Escola Secundária Manuel Lopes, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em história, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Manuela do Carmo Lopes Moreno, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na IGEFES, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em tecnologia de informação e comunicação, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Miguel José Vaz, professor primário, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação de São Miguel, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Manuela Lima Melo, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de mestrado em educação especial, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria Rosa Agues Martins, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de pós graduação em ciências de educação – supervisão pedagógica na educação em línguas estrangeira, que confere grau de mestre, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 176/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 23 de Dezembro de 2013:

Elida Liné Andrade Semedo, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício na Delegação do MED de Praia, reenquadrada na categoria de educadora de infância de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em educação de infância, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 I do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Luciene Maria Semedo Tavares Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, em exercício na Delegação do MED de Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em línguas literaturas e culturas – variante estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 177/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 27 de Dezembro de 2013:

Flávio Raimundo Gomes Brito, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício na Delegação do MED de São Vicente, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Iria Isidoro Afonseca Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício na Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 178/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 30 de Dezembro de 2013:

Idalina Lopes Cabral, professora do posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Tarrafal de Santiago, reenquadrada na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Armando Quintino Correia, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, reenquadrada na categoria de educador de infância de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em educação de infância, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 I do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 179/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 31 de Dezembro de 2013:

João Alexandre Correia, professor do posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Ribeira Grande Concelho de Santo Antão, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Ana Paula Figueiredo Soares Cardoso, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria Helena Rocha Sousa, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de educadora de infância de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em educação de infância, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 I do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Luisa Margarida do Rosário Pereira Almeida Duarte, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED de São Vicente, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 180/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 10 de Janeiro de 2014:

Alcídia Elisângela Dias de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de Funções na Escola Secundária Abílio Duarte, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ciências de educação praxis educativa, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 181/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 14 de Janeiro de 2014:

Jorge Livramento Rocha, professor de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de Porto Novo reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 182/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 16 de Janeiro de 2014:

José Maria Tavares Fernandes, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico superior, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de curso de complemento de licenciatura em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 183/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 18 de Janeiro de 2014:

Gilberto Vieira Gomes Miranda, professor primário, referência 3, escalão B, em exercício de Funções na Delegação de São Filipe, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

José Carlos Andrade Lopes, professor de posto escolar, referência 1, escalão B, em exercício de funções na Delegação de São Filipe, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 184/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 27 de Janeiro de 2014:

Maria Isabel Mendes Gonçalves, professora do posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico – Instituto Pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Pedro dos Santos Silva, professor do ensino secundário, referência 8, escalão D, em exercício de funções na Escola Secundária Januário Leite, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, na sequência da conclusão de curso de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 185/2016 – De S. Ex^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 30 de Janeiro de 2014:

Francisco Romero Simón, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, reenquadrado na categoria de professora do ensino principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de mestrado em educação especial, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Alda Maria Martins Silva Lima, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Januário Leite - Paul, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, na sequência da conclusão da licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 186/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 11 de Fevereiro de 2014:

António Juvelino Furtado Cardoso, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, em exercício de funções na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão B, na sequência da conclusão de mestrado em educação especial, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 187/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 18 de Fevereiro de 2014:

José António Mendes Moreno, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Técnica Gran Duque Henry – Santa Catarina, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de mestrado em gestão do território – área de especialização em recursos naturais, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria da Conceição Lopes da Veiga, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Hercelinda Mendes Furtado Duarte, monitora especial, referência 5, escalão D, em exercício de Funções na Delegação do MED da Santa Cruz, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão de curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Miriam Marília Fonseca Silva, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício na Escola Secundária Januário Leite, reenquadrada na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Júlio Néstor Lima Medina, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício na Escola Secundária Suzete Delgado, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de complemento de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 188/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 22 de Julho de 2014:

Olívio Ferreira Nunes, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos,

reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de mestrado em estudos ingleses e americanos – especialização em linguística aplicada, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 189/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 8 de Agosto de 2014:

Artur Lopes Pasquinha da Luz, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B, em exercício de Funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 190/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 30 de Dezembro de 2014:

Victor Manuel Nunes Lobo, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão E, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, promovido para a categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão E, ao abrigo do artigo 25º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto de despacho n.º 191/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 14 de Janeiro de 2015:

Rómulo de Assis Lima Barros, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício na Escola Secundária José Augusto Pinto, reenquadrada na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de curso de complemento pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto de despacho n.º 192/2016 – De S. Ex.^a o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 19 de Março de 2015:

Iolanda Samir Garcia Pires, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício na Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em estudos caboverdianos e portugueses, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 15 de Fevereiro de 2016. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

PARTE D**TRIBUNAL CONSTITUCIONAL****Gabinete do Presidente**

Extracto de despacho nº 02/2016 – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 17 de Fevereiro de 2016:

Ao abrigo do disposto no artigo 36º da Lei nº 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 32/2015, de 28 de maio e artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, precedendo a autorização da Senhora Ministra das Finanças e do Planeamento através do despacho conjunto, é requisitado o Engenheiro Carlos Dinis Correia Mendes, licenciado em informática de gestão, afeto à Unidade de Manutenção de Sistemas do referido Ministério, para exercer funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2016.

Extracto de despacho nº 03/2016 – De S. Ex^a o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 17 de Fevereiro de 2016:

Ao abrigo do disposto no artigo 36º da Lei nº 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 32/2015, de 28 de maio e artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, precedendo a autorização da Senhora Ministra das Finanças e do Planeamento através do despacho conjunto, é requisitada a Dr^a Atila Lucília Varela Silva Moreira, licenciada em contabilidade e administração, afeta ao supracitado Ministério, para exercer funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016.

As despesas com as presentes requisições têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – despesas com o pessoal, inscrito no orçamento do Tribunal Constitucional.

Secretaria do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2016. – O Secretário-geral, *João Borges*.

—oço—

**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria**

Extracto de deliberação nº 01/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de Janeiro de 2016

Arlindo Almeida Medina, Juiz Conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial, concedida licença sem vencimento por um ano, nos termos

do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do disposto no artigo 123º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2016.

Ass. *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está conforme:

Extracto de deliberação nº 08/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de Janeiro de 2016

José Delgado Vaz, escrivão de direito, referência 3, escalão C, ora colocado no Supremo Tribunal de Justiça, nomeado para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de secretário do mesmo Tribunal, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2016.

Está conforme:

Extracto de deliberação nº 09/2016 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 29 de Janeiro de 2016

Rosa Maria Gomes Tavares, escritã de direito, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, ora colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, transferida, a pedido, para o 2º Juízo Cível do mesmo Tribunal, com efeitos imediatos.

Está conforme:

Extracto do despacho nº 193/2016 – De S. Ex^a a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 2 de Novembro de 2015:

Eloisa Helena Monteiro Fernandes, secretária da Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2015.

Comunicação nº 5/2016

Comunica-se que Zenaida Maria Monteiro, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Tribunal Judicial da Comarca do Porto Novo, que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, retomou as suas funções a partir de 1 de Novembro de 2015.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 5 de Dezembro 2015. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

PARTE E**AUTORIDADE REGULADORA
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Deliberação nº 01/2016**

De 8 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no nº 1 alínea *d*) do artigo 22º, conjugado com o artigo 46º, ambos do Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de Outubro, que aprova os novos estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, abreviadamente designada de ARAP.

O Conselho de Administração delibera conceder ao Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, técnico superior referencia 13, quadro da ARAP conforme o extracto da Deliberação nº 1/2013, publicado no *Boletim Oficial* nº 9, II Série, de 12 de Fevereiro de 2013, licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos do artigo 192º do Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de Outubro, que aprova o Código Laboral Cabo-Verdiano, com efeito a partir de 22 de Fevereiro de 2016.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, na Praia, aos 8 de Fevereiro de 2016. – A Presidente, *Carla Soares de Sousa*, e os Administradores, *João Ilídio Tavares* e *Júlio Fortes*.

—o§o—

**INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE
E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL****Gabinete do Presidente****Despacho de homologação nº 01/2016**

de 19 de fevereiro de 2016

O IGQPI - Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, tem como missão principal, gerir, coordenar e desenvolver o Sistema Nacional da Qualidade de Cabo Verde (SNQC), sendo que a Normalização constitui um dos pilares fundamentais do SNQC.

No subsistema da Normalização, o IGQPI coordena e acompanha os trabalhos de normalização nacional, com o objetivo de promover a elaboração de normas Cabo-verdianas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo nacional, e promovendo o ajustamento da legislação nacional às normas internacionais.

Assim sendo, nos termos do Decreto-Lei nº 8/2010, de 22 de Março e do Decreto-Regulamentar nº 35/2014, de 5 de Dezembro, é homologada a Norma Cabo-verdiana NCV 014:2016 - Norma do Vinho, elaborada pela Comissão Técnica de Normalização dos Produtos Agroalimentares (CTN 003), passando a vigorar em todo o território nacional, a partir da data do presente despacho.

O Presidente de Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, *Abraão Lopes*.

—o§o—

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA**Gabinete do Presidente**

Extracto de despacho nº 194/2016 – De S. Exª o Presidente do Instituto Nacional de Estatística:

De 19 de Fevereiro de 2016:

Aryana Germana de Sousa Gomes Cardoso, candidata aprovada em concurso público, é contratada para, em regime de contrato

de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico 1, nível VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo e nos termos do artigo 18º da Portaria nº 41/98, de 10 de agosto, da alínea *d*) do artigo 17º da Portaria nº 43/98, de 10 de agosto, conjugado com a alínea *c*) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010, de 16 de junho, com efeitos a partir da data desta publicação.

Extracto de despacho nº 195/2016 – De S. Exª o Presidente do Instituto Nacional de Estatística:

De 19 de Fevereiro de 2016:

Aliana Celisa Marques Varela Furtado, candidata aprovada em concurso público, é contratada para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico 1, nível VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo e nos termos do artigo 18º da Portaria nº 41/98, de 10 de agosto, da alínea *d*) do artigo 17º da Portaria nº 43/98, de 10 de agosto, conjugado com a alínea *c*) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010, de 16 de junho, com efeitos a partir da data desta publicação.

Extracto de despacho nº 196/2016 – De S. Exª o Presidente do Instituto Nacional de Estatística:

De 19 de Fevereiro de 2016:

Bruno Michel Neves Barros, candidato aprovado em concurso público, é contratado para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico 1, nível VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo e nos termos do artigo 18º da Portaria nº 41/98, de 10 de agosto, da alínea *d*) do artigo 17º da Portaria nº 43/98, de 10 de agosto, conjugado com a alínea *b*) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010, de 16 de junho, com efeitos a partir da data desta publicação.

Extracto de despacho nº 197/2016 – De S. Exª o Presidente do Instituto Nacional de Estatística:

De 19 de Fevereiro de 2016:

Ivaldino de Jesus Gonçalves Sanches, candidato aprovado em concurso público, é contratado para, em regime de contrato de trabalho a termo certo, desempenhar as funções de técnico 1, nível VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatística, ao abrigo e nos termos do artigo 18º da Portaria nº 41/98, de 10 de agosto, alínea *d*) do artigo 17º da Portaria nº 43/98, de 10 de agosto, conjugado com a alínea *b*) do nº 1 do artigo 361º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2010, de 16 de junho, com efeitos a partir da data desta publicação.

As despesas correspondentes têm cabimento na rubrica orçamental com a classificação económica 02.01.01.01.03 – pessoal contratado do orçamento de funcionamento do Instituto Nacional de Estatística. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de fevereiro de 2016).

Instituto Nacional de Estatística, na Praia, aos 19 de fevereiro de 2016. – O Presidente, *António dos Reis Duarte*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR
DO MUNDO****Câmara Municipal****Extracto de deliberação nº 6/2016** – Da Câmara Municipal de S. Salvador do Mundo:

De 26 de Janeiro de 2016:

Elizângelo da Luz Varela Barros, licenciado em administração pública e autárquica, nomeado em comissão ordenaria de se serviço para exercer o cargo de secretário municipal conforme a publicação no *Boletim Oficial* de 16 de Setembro de 2009, II Série nº 35, a seu pedido é dado por fim da comissão de serviço, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Extracto de deliberação nº 7/2016 – De S Ex^o o Presidente da Câmara Municipal de S. Salvador do Mundo:

De 26 de Janeiro de 2016.

Elizângelo da Luz Varela Barros, licenciado em administração pública e autárquica, nomeado em comissão ordenaria de se serviço para exercer o cargo de secretário municipal conforme a publicação no *Boletim Oficial* de 16 de Setembro de 2009, II Série nº 35, a seu pedido foi deferido a licença sem vencimento num período de dois anos, nos termos dos artigos 50º e 51º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 4 de Janeiro de 2016. – O Director de Gabinete, *Edely Filomeno Fernandes Pereira*.

PARTE I 1**CHEFIA DO GOVERNO****Direcção Nacional da Administração Pública****Anúncio de concurso nº 7/2016**

A Administração Pública pretende recrutar 4 apoio operacional nível I e II nas áreas abaixo indicados na tabela.

O presente concurso de recrutamento é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto – Lei nº 38/2015 de 29 de Julho, artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, conjugados com o artigo 93º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/2014 e artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de Fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

| Formação Académica | Categoria/Função | Nº de Vagas | Instituição | Tipo de Vínculo | Remuneração | Quotas para Pessoas com Deficiências |
|---|--|-------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| Qualificação Profissional Nível III: Serviços Administrativos, Atendimento a Clientes e/Utentes; Secretariado e Apoio a Direcção e; Gestão e Contabilidade. | Apoio Operacional Nível II (Assistente administrativo) | 2 | Região Sanitária Fogo & Brava - MS | Contrato em regime de emprego | 24.700\$00 | Preferência legal em caso de empate |
| 10º ano de escolaridade | Apoio Operacional Nível I (Auxiliar Administrativos) | 1 | Brava - MS | Contrato em regime de emprego | 19.395\$00 | |
| 10º ano de escolaridade | Apoio Operacional Nível I (Agente Sanitário) | 1 | Fogo - MS | Contrato em regime de emprego | 15.000\$00 | |

MS- Ministério da Saúde

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da DNAP.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DNAP), através do endereço eletrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv.

O regulamento do concurso se encontra nos sites da DNAP www.dgap.gov.cv

O Director Nacional, *Gerson Soares*<https://kiosk.incv.cv>**Anúncio de concurso nº 8/2016**

A Administração Pública pretende recrutar por concurso externo, 4 (quatro) técnicos nível I e 4 (quatro) assistentes técnicos nível VI para o Ministério de Desenvolvimento Rural (MDR), cujo perfil abaixo se indica, conforme a tabela.

O presente concurso de recrutamento é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015, de 29 de Julho, artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, conjugados com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, e Resolução nº 89/2015, de 9 de Setembro, conforme se apresenta abaixo:

| Formação Académica | Cargo | Nº de Vagas | Instituição/Local | Regime | Remuneração |
|---|-----------------------------|-------------|---|----------|---------------------|
| Bacharelato em Medicina Veterinária | Assistente técnico Nível VI | 1 | Delegação da Boa Vista | Emprego | 57.268\$00 Iíquidos |
| Bacharelato em Engenharia Agrónomo | Assistente Técnico VI | 1 | Delegação da Boa Vista | Emprego | 57.268\$00 Iíquidos |
| Bacharelato em Medicina Veterinária | Assistente Técnico VI | 1 | Delegação do Porto Novo | Emprego | 57.268\$00 Iíquidos |
| Bacharelato em Medicina Veterinária | Assistente Técnico VI | 1 | Delegação Brava | Emprego | 57.268\$00 Iíquidos |
| Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública | Técnico Nível I | 1 | Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural | Carreira | 65.945\$00 Iíquidos |
| Licenciatura em História e Património | Técnico Nível I | 1 | Direcção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural | Carreira | 65.945\$00 Iíquidos |
| Licenciatura em Contabilidade | Técnico Nível I | 1 | Delegação do Tarrafal | Carreira | 65.945\$00 Iíquidos |
| Licenciatura em Engenharia do Ambiente | Técnico Nível I | 1 | Delegação do Tarrafal | Carreira | 65.945\$00 Iíquidos |
| Licenciatura em Engenharia Agrónoma | Técnico Nível I | 1 | Delegação do Fogo | Emprego | 65.945\$00 Iíquidos |
| Total de vagas | | 8 | | | |

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DNAP), através do endereço eletrónico concursos.publicos@gov2.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dgap.gov.cv

O Director Nacional, *Gerson Soares*.

77E18ADB-A450-4580-9A4E-AB31E0D0E85E



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|---|---|
| PARTE J | MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: |
| | <i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i> |
| | Extracto de publicação de associação n° 30/2016: |
| | Certifica uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS MORDECAP".23 |
| | Extracto de publicação de sociedade n° 31/2016: |
| | Certifica um registo de alteração da denominação e objecto da sociedade comercial por quotas denominada "IBG-GESTÃO E CONSULTORIA, LDA". 23 |
| | Extracto de publicação de associação n° 32/2016: |
| | Certifica o registo duma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERAMOS DA FAZENDA", abreviadamente "ADVF". 23 |
| | Extracto de publicação de associação n° 33/2016: |
| | Certifica o registo duma associação denominada "ASSOCIAÇÃO "PROJETU AMORANSA". 23 |
| | Extracto de publicação de sociedade n° 34/2016: |
| | Certifica um registo de constituição de uma sociedade comercial anónima denominada "COMBINADO, S.A.". 23 |
| Extracto de publicação de sociedade n° 35/2016: | |
| Certifica um registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "BANCO BIC CABO VERDE, S.A.". 27 | |
| Extracto de publicação de sociedade n° 36/2016: | |
| Certifica um registo de alteração dos estatutos e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.". 27 | |
| Extracto de publicação de sociedade n° 37/2016: | |
| Certifica o registo da sociedade comercial denominada firma "ELYSUM SGPS, LDA". 28 | |

Extracto de publicação de sociedade n.º 38/2016:

Certifica um registo da renúncia de membros dos órgãos sociais da sociedade anónima sob a firma SISIL CABO VERDE, S.A.”..... 28

Extracto de publicação de sociedade n.º 39/2016:

Certifica um registo de transmissão de quota, aumento de capital social, cessão de quotas, alteração de estatutos e nomeação da gerência da sociedade “CONTEC – CONTABILISTAS E CONSULTORES, SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA”..... 28

Extracto de publicação de sociedade n.º 40/2016:

Certifica um registo de transmissão de quota, aumento de capital social, cessão de quotas e nomeação da gerência da sociedade “AUDITEC – SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA”..... 29

Extracto de publicação de sociedade n.º 41/2016:

Certifica um registo da nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “COSTA PRATA S.A.”..... 30

Extracto de publicação de sociedade n.º 42/2016:

Certifica um registo de cessão e unificação de quotas, nomeação de gerente da sociedade comercial denominada “SECV – SOCIEDADE ELECTRICA DE CABO VERDE, LDA”..... 30

Extracto de publicação de sociedade n.º 43/2016:

Certifica um registo de cessão de quotas, aumento de capital, alteração do pacto social e nomeação de gerente e da sociedade comercial denominada “VICTOR MANUEL FONSECA DE PINA, HERDEIROS, LDA”..... 31

Extracto de publicação de sociedade n.º 44/2016:

Certifica um registo de, aumento de capital social e alteração de estatutos e da sociedade BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A.”..... 31

Extracto de publicação de sociedade n.º 45/2016:

Certifica um registo de depósito e transmissões de totalidade de acções, renúncia e transformação da sociedade comercial anónima denominada “PIN – Promoção Internacional de Negócios, S.A.”..... 31

Extracto de publicação de sociedade n.º 46/2016:

Certifica um registo de cessão de quotas da sociedade comercial denominada “ECUS INVESTIMENTOS, LDA”..... 32

Extracto de publicação de sociedade n.º 47/2016:

Certifica um registo de redução e aumento do capital social da sociedade comercial anónima denominada “CAB – Cerâmica, Asfalto e Betões, S.A.”..... 32

Extracto de publicação de sociedade n.º 48/2016:

Certifica a alteração do pacto social da sociedade “MODISSA”..... 32

Extracto de publicação de sociedade n.º 49/2016:

Certifica um averbamento de alteração de denominação da sociedade denominada “BVE, LDA”..... 33

Extracto de publicação de sociedade n.º 50/2016:

Certifica um averbamento de alteração de objecto social da sociedade por quotas denominada “Brimatours, LDA”..... 33

Extracto de publicação de associação n.º 51/2016:

Certifica a associação denominada “ESCOLA DE FUTEBOL BRAVITOS SPORT CLUBE”..... 33

Extracto de publicação de sociedade n.º 52/2016:

Certifica um averbamento de alteração do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “MENDES & SILVA – SERVIÇOS E COMÉRCIO GERAL, LDA”..... 33

Extracto de publicação de associação n.º 53/2016:

Certifica um averbamento de alteração dos corpos sociais, referente á “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE RINCÃO – APR”..... 34

ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DE PÁTRIA - ACOLP:**Assembleia Geral:****Acta n.º 1/2016:**

Empossando os membros eleitos dos corpos sociais a ACOLP..... 34

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação
Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de associação nº 30/2016:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS MORDECAI”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos, tendo por finalidade principal:

Promover e encorajar a educação formal da população infantil e adulta nas comunidades carentes.

ÓRGÃOS:**DIRECÇÃO:**

Presidente: Jorge Brito Fernandes.

Vice-presidente: Ariane Fernandes.

Secretária: Maria Eduarda Rodrigues Pereira dos Santos Rosário.

Tesoureira: Sandrine Yvette Brito Pereira.

Auxiliar: Maria Eduarda Pereira Brazão Carvalho.

Auxiliar: Maria Alice Faria d’Almeida Pereira Barbosa.

DURAÇÃO DO MANDATO: 03 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 10 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 31/2016:

CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação e objecto da sociedade comercial por quotas denominada “IBG-GESTÃO E CONSULTORIA, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2957/2009/04/22.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “IBG-GESTÃO E CONSULTORIA E SERVIÇOS LDA”.

OBJECTO:

1.

a) Consultoria, estudos e projectos nas áreas de gestão, saúde e ciências sociais;

b) Prestação de serviços na área da saúde;

2. Também faz parte do objecto social a gestão e prestação de serviços na área da gestão de empresas e de imóveis.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Novembro de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 32/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº.35/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VETERAMOS DA FAZENDA”, abreviadamente “ADVf”, com sede em Fazenda, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de quarenta mil escudos, tendo por finalidade principal promover o desenvolvimento desportivo, recreativo e cultural da comunidade, com base na entajuda e com apoio dos parceiros, operando fundamentalmente nas áreas de desporto, animação comunitária, formação de adultos e jovens e em particular na promoção do desenvolvimento humano.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Nadyr Lenine Cordeiro Teixeira.

Vice-presidente: Janito Soares de Carvalho.

Tesoureiro: Nataniel José Barros Moreno.

Secretária: Luisete Maria Caetano de Sales Piloto.

Vogal: Heráclito Lubrano Teixeira Napoleão Fernandes.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Antonio Nelson Tavares Fernandes.

Vice-Presidente: Sandro Miranda de Pina.

Secretário: Hubert Duarte Silva.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de associação nº 33/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9º da Lei nº 35/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO “PROJETU AMORANSA”, com sede em Ponta d’Água, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos, tendo por finalidade promover o desenvolvimento da comunidade através da cultura.

DIRECÇÃO:

Presidente: Danilson Soares Afonso.

Vice-presidente: Isabel Vaz de Brito.

Secretário: Adilson de Jesus Mendes Monteiro.

Tesoureiro: Maria Eugenia Aquino Pereira Barbosa Fernandes Carvalho.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois membros do Conselho Directivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Novembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade nº 34/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de

constituição de uma sociedade comercial anónima denominada “COMBINADO, S.A.”, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia e o capital social de 50.000.000\$00, na qual se rege pelos seguintes estatutos:

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, sede e objecto

Artigo 1º

A sociedade adopta a forma de sociedade anónima com a denominação de “COMBINADO, S.A”.

Artigo 2º

1. A sociedade tem duração por tempo indeterminado, e tem a sua sede na Achada Grande Frente – Pavilhão Districave, Cidade da Praia, Santiago, Cabo Verde.

2. A sociedade pode criar delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro mediante decisão do Conselho de Administração.

Artigo 3º

1. A sociedade tem por objecto o comércio geral de importação e exportação, a venda a grosso e retalho;

- A comercialização de peças e acessórios para veículos;
- Agentes de comércio por grosso;
- Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
- Comércio por grosso de têxteis, vestuários e calçados;
- Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelhos de rádio e televisão;
- Comércio por grosso de outros bens de consumo;
- Comércio computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software);
- Comércio por grosso de equipamentos electrónicos de comunicações e suas partes;
- Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos;
- Comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos e produtos derivados;
- Comércio por grosso de madeiras em bruto e de produtos derivados;
- Comércio por grosso de materiais de construção;
- Comércio por grosso de ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalização;
- Comércio por grosso de produtos intermédios de desperdícios e sucatas;
- Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco;
- Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas;
- Comércio a retalho de carne e de produtos á base de carne;
- Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria;
- Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de bebidas e tabaco;
- Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas e programas informáticos em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de equipamentos audiovisuais;
- Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamentos sanitários, ladrilhos e similares em estabelecimentos especializados;

- Comércio a retalho de têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro;
- Comércio a retalho de produtos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene;
- Comércio a retalho de outros produtos novos em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho em bancas e feiras;
- Comércio a retalho por correspondência ou via internet;
- Comércio a retalho por outros métodos, não efetuado em estabelecimentos;
- Comércio a retalho de eletrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso doméstico;
- Armazenagens; Manuseamento de carga;
- Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins;
- Atividades fotográficas;
- Agências de Publicidades;
- Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares não Especificadas;
- Atividades especializadas de design;
- Atividades de ensaios e análises técnicas;
- Atividade industrial;
- Reparação e manutenção de outro equipamento e reparação e manutenção de máquinas e equipamentos;
- Reparação e manutenção de equipamento elétrico e reparação e manutenção de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos;
- Reparação e manutenção de equipamento electrónico e óptico e instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- Demolição e preparação dos locais de construção;
- Construção e outras obras de engenharia civil;
- Outras instalações em construções;
- Instalações de canalização e de climatização;
- Instalações elétricas;

2. A sociedade poderá dedicar-se a outras atividades comerciais ou industriais, complementares ou conexas com o seu objecto ou ainda a qualquer outra que seja considerada de seu interesse pelo Conselho de Administração.

Artigo 4º

A sociedade poderá mediante deliberação do Conselho de Administração associar-se a outras empresas ou sociedades, bem como participar na criação, gestão ou fiscalização daquelas, cujas atividades sejam de seu interesse.

Artigo 5º

O capital social da COMBINADO, S.A é de CVE: 50.000.000\$00 (cinquenta milhões de escudos) e está dividido em cinquenta mil ações nominativas de mil escudos cada.

Artigo 6º

1. O capital social será representado por títulos de 10, 50, 100 e 1000 ações cada um.

2. Os título definitivos ou provisórios, representativos das ações, serão assinados pelo Presidente do Conselho de Administração e por outro administrador, podendo uma das assinaturas ser por chancela.

3. As despesas com desdobramento dos títulos ou com quaisquer averbamentos serão suportados pelos acionistas que o hajam requerido.

Artigo 7º

1. As ações deverão ser registadas num livro próprio, guardado na sede social, onde poderá sempre ser consultado por qualquer acionista.

2. Para além do livro de registos referido no número antecedente deverá haver um registo informático.

3. As ações são indivisíveis perante a sociedade devendo os proprietários colectivos das ações fazer-se representar junto dela por um único mandatário.

Artigo 8º

1. É livre a transmissão das ações entre os acionistas ou “mortis causa”, a favor dos herdeiros.

2. Nos demais casos a transmissão das ações carece sempre de prévio conhecimento da sociedade gozando sempre do direito de preferência na sua aquisição, sucessivamente, os acionistas e a sociedade.

Artigo 9º

1. O titular que deseja fazer a transmissão das suas ações ou o seu direito de subscrição em caso de aumento de capital social deverá dar conhecimento à sociedade através de carta com aviso de recepção de que constem o preço e demais condições em que a mesma se fará dirigida ao Conselho de Administração.

2. No prazo de trinta dias os acionistas ou a sociedade deverão exercer o seu direito de preferência através do Conselho de Administração.

3. Na falta do exercício de direito de preferência ou se a preferência não cobrir a totalidade das ações a transmissão passa a ser livre.

Artigo 10º

1. A sociedade poderá aumentar o seu capital uma ou mais vezes desde que assim o delibere a assembleia-geral mediante proposta do Conselho de Administração.

2. Em qualquer aumento de capital os acionistas gozam do direito de preferência na subscrição das novas ações.

Artigo 11º

A sociedade poderá emitir obrigações ou outro tipo de dívida nos termos da lei e nas condições fixadas pela Assembleia-geral.

CAPITULO II

Dos Órgãos Sociais

Secção 1

Da Assembleia-Geral

Artigo 12º

A Assembleia-geral é composta por todos os acionistas seja qual o numero de ações que possuam, desde que estas estejam registadas ou depositadas em seu nome até oito dias antes da data marcada para a reunião da assembleia.

Artigo 13º

A Assembleia-geral é dirigida por uma mesa constituída por um presidente e um ou dois secretários, todos eleitos pelos acionistas por um período de quatro anos renovável de entre acionistas ou pessoas estranhas á sociedade.

Artigo 14º

1. A Assembleia-geral não poderá deliberar validamente sem que estejam presentes ou representados os acionistas detentores de pelo menos cinquenta por cento do capital social.

2. Se na primeira convocação não se conseguir o quórum referido no número antecedente, convocar-se-á a nova assembleia-geral para uma nova data no prazo máximo de quinze dias a qual poderá validamente deliberar com qualquer capital representado.

Artigo 15º

Cada grupo de cinquenta ações dá direito a um voto.

Artigo 16º

São da exclusiva competência da Assembleia-geral:

- a) Eleger os Órgãos da sociedade;
- b) Definir as linhas gerais de atuação da sociedade sob proposta do conselho de administração;
- c) Aprovar o relatório e as contas anuais da sociedade;

d) Deliberar sobre a aplicação dos resultados;

e) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos;

f) Fixar as remunerações dos titulares dos órgãos sociais, quando for caso disso.

Artigo 17º

1. A Assembleia-geral reunir-se-á ordinariamente uma vez no primeiro trimestre de cada ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente da respectiva mesa, por sua própria iniciativa ou a pedido de:

a) Conselho de Administração;

b) Conselho Fiscal;

c) Um grupo de Acionistas, representando pelo menos vinte por cento do capital social.

2. O pedido de convocação da Assembleia-geral será sempre dirigido ao Presidente da Mesa, com a indicação dos assuntos que deverão constar da ordem do dia.

Artigo 18º

As reuniões da Assembleia-geral são convocadas pelo Presidente da Mesa.

Artigo 19º

1. O acionista que não possa estar na reunião pode fazer-se representar por outro acionista, cônjuge, ascendente, descendente ou advogado mediante procuração bastante ou outro documento assinado pelo representado dirigido ao Presidente da Mesa da assembleia-geral.

2. Os acionista que sejam pessoas colectivas serão representados nos termos da lei ou dos respectivos estatutos ou ainda por quem indicarem em carta dirigida ao Presidente da Mesa da assembleia-geral.

Artigo 20º

1. Sem prejuízo da realização de assembleias universais sem observância de formalidades prévias, a assembleia-geral será convocada com pelo menos vinte dias de antecedência, em relação á data da reunião, por anúncio publicado no *Boletim Oficial* e num dos jornais de grande circulação do país.

2. A convocatória deverá sempre mencionar nos termos da lei o lugar, o dia e a hora da reunião e os assuntos que vão constar da ordem do dia e da reunião.

3. Enquanto todas as ações da sociedade se mantiverem nominativas as assembleias-gerais poderão ser convocadas mediante carta registada dirigida a todos os acionistas dispensando nesse caso a publicação da convocatória nos termos do artigo 108º n.º 3 do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 21º

A Assembleia-geral poderá solicitar aos demais órgãos da sociedade quaisquer elementos ou informações de que careça para o bom desempenho das suas atribuições.

Artigo 22º

1. As deliberações da assembleia-geral são tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes ou representados salvo o disposto no número seguinte do presente artigo ou quando a lei estabeleça de maneira diferente.

2. Carece, porem da maioria de pelo menos dois terços dos votos dos acionistas presentes ou representados a deliberação sobre a fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, sobre a entrada na bolsa de valores e sobre quaisquer outras para as quais seja exigida maioria qualificada.

Secção 2

Do Conselho de Administração

Artigo 23º

1. A administração e a representação da sociedade em juízo e fora dele será exercido por um conselho de administração composto por três administradores eleitos pela assembleia-geral por um período de quatro anos sempre renovável podendo eles ser ou não acionistas.

2. A assembleia-geral designará de entre os membros do conselho de administração um Presidente e um vice – Presidente que substituirá aquele nas suas faltas ou impedimentos.

3. A assembleia-geral poderá dispensar de caução os membros do Conselho de Administração.

4. Por deliberação da assembleia-geral a administração da sociedade poderá ser confiada a um administrador único que poderá ser designado de entre os acionistas ou pessoas estranhas á sociedade, ao qual se aplicarão, com as necessárias adaptações, as disposições relativas ao Conselho de Administração.

Artigo 24º

O Conselho de administração terá todos os poderes necessários para assegurar a gestão e desenvolvimento das atividades e realização do objecto social da sociedade incluindo, entre outros:

- a) Praticar todos os atos de administração não reservados por lei ou no presente pacto a outros órgãos.
- b) Aprovar a orgânica administrativa e os regulamentos internos da sociedade.
- c) Elaborar e apresentar á assembleia geral, o relatório e contas anuais.
- d) Propor á assembleia geral a aplicação dos resultados.
- e) Autorizar a contração de empréstimos.
- f) Aprovar o estatuto do pessoal.
- g) Constituir mandatários.
- h) Executar e mandar executar as deliberações da assembleia geral.

Artigo 25º

Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- a) Representar o Conselho de Administração.
- b) Convocar as reuniões do Conselho de Administração.
- c) Notificar o conselho fiscal da convocação das reuniões para apreciação das contas do exercício e aos demais casos em que julgue conveniente a assistência dos membros desse conselho.
- d) Fazer cumprir as deliberações do conselho de administração.
- e) Executar os poderes que nele haja delegado o conselho de administração.
- f) Assinar a correspondência da sociedade que não o possa ser pelo diretor-geral, quando este exista.

Artigo 26º

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por cada trimestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente, por sua própria iniciativa ou a pedido do conselho fiscal.

Artigo 27º

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta de votos, tendo o presidente voto de qualidade.

Artigo 28º

1. O Conselho de Administração só poderá deliberar validamente, estando presente a maioria dos seus membros.

2. O Administrador ausente ou impedido é substituído pelo suplente do conselho de administração.

Artigo 29º

1. A Administração e gestão corrente da sociedade poderá ser delegada num diretor-geral, designado pelo conselho de administração, podendo essa designação recair sobre pessoa estranha á sociedade.

2. Para além das funções de administração e gestão corrente da sociedade, o diretor-geral terá as competências que nele forem delegadas pelo conselho de administração.

Artigo 30º

1. A sociedade obriga-se:

- a) Pela assinatura do presidente do Conselho de administração e outro administrador, ou mandatário com poderes expressos para o efeito;
- b) Pela assinatura de um membro do conselho de administração ou de um mandatário designados especificamente para o efeito, pelo conselho de administração;
- c) Pela assinatura do administrador único, quando for este o figurino adoptado, a menos que a assembleia geral entenda dever limitar os poderes do mesmo, aplicando-se, então, o regime que for estabelecido por esse órgão;
- d) Pela assinatura do diretor-geral, quando mandatado expressamente para o efeito.

2. Para atos de mero expediente, incluindo o recebimento ou endosso de cheques para depósito em conta da sociedade, é bastante a assinatura de qualquer membro do conselho de administração, do administrador único, do diretor-geral ou de um mandatário, devidamente mandatado.

3. A sociedade não pode ser obrigada em letras de favor, fianças, abonações e, no geral, em quaisquer atos ou contratos estranhos ao seu objecto social.

Secção 3

Do Conselho Fiscal

Artigo 31º

1. O conselho fiscal é o órgão incumbido da fiscalização da sociedade, e é constituído por três membros efetivos, de entre os quais, um presidente e dois suplentes.

2. Os membros do conselho fiscal são eleitos pela assembleia geral, por um período de quatro anos renovável, de entre pessoas pertencentes ou não á sociedade.

3. A Assembleia Geral pode deliberar a substituição do Conselho Fiscal por uma empresa de auditoria devidamente credenciada do mercado.

CAPITULO III

Balanco e Aplicação dos Resultados

Artigo 32º

1. O ano económico é o estabelecido na lei.
2. O balanço será encerrado com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo 33º

Os lucros apurados após impostos, em cada balanço anual, terão a seguinte aplicação;

- a) Cinco por cento para constituição e reforço da reserva legal, até atingir o limite fixado por lei;
- b) As percentagens determinadas pela assembleia geral para constituição de outras reservas, mediante proposta do conselho de administração;
- c) O restante para distribuição aos acionistas a título de dividendos.

CAPITULO IV

Disposições finais e comuns

Artigo 34º

A realização do objecto da COMBINADO, S.A poderá ser feita diretamente, ou através de empresas ou associadas em que participe.

Artigo 35º

As funções de membros dos órgãos sociais serão ou não remuneradas, conforme for deliberado pela assembleia geral, que decidindo pela remuneração, fixará os respectivos quantitativos.

Artigo 36º

1. A sociedade dissolver-se-á unicamente nos casos e termos previstos na lei.

2. A assembleia geral deliberará sobre o modo da liquidação e nomeará os liquidatários, fixando-lhes as atribuições.

Artigo 37º

Em caso de dissolução, depois de deduzidos os encargos, dívidas e custos de liquidação, será o ativo líquido repartido, na proporção das respectivas ações, por todos os acionistas em dinheiro ou em títulos.

Artigo 38º

Nenhuma questão emergente entre os acionistas, ou entre os acionista e a sociedade será submetida ao foro judicial, sem que, primeiro, se tenha tentado a sua resolução por comum acordo.

Artigo 39º

Das reuniões dos órgãos sociais serão lavradas atas em livro próprio, que serão assinadas pelos membros presentes e constituem prova das deliberações tomadas.

Artigo 40º

Em todos os casos omissos, regerão as normas vigentes em Cabo Verde para as sociedades anónimas.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Dezembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade nº 35/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO BIC CABO VERDE, S.A.”, com sede em Achada Santo António, e o capital social de 2.811.758\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1820/2005/06/30.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Fernando Leonildo Mendes Teles.

Cargo: Presidente.

Nome: Jaime Pedro Galhoz Pereira.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: António José Nunes.

Cargo: Administrador executivo.

Nome: Vitor Manuel da Silva Fonseca.

Cargo: Administrador Executivo.

Nome: Carlos Amílcar Alfama Aguiar.

Cargo: Administrador executivo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Nome: António José Nunes.

Cargo: Presidente.

Nome: Victor Manuel da Silva Fonseca.

Cargo: Administrador.

Nome: Carlos Amílcar Alfama de Aguiar.

Cargo: Administrador.

CONSELHO FISCAL:

Efectivo:

Nome: Henrique Manuel Camões.

Cargo: Presidente.

Nome: Ana Sofia Duarte Silva de Almeida.

Cargo: Vogal Efectivo.

Nome: Francisco António da Fonseca Bragadesco.

Cargo: Vogal Suplente.

Suplente:

Nome: Célia Maria Pedro Custódio.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Francisco Manuel Constantino.

Cargo: Vogal Suplente.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Tereza Teixeira Barbosa Amado.

Cargo: Presidente.

Nome: Vasco Manuel Lobão de Araújo Gama.

Cargo: Secretário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Dezembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade nº 36/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos estatutos e nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 1.324.765\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 294/1993/09/06.

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS.

ARTIGOS ALTERADOS: 8º., 10º., 12º., 13º., 17º e 18º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

Artigo 8º

(1, 2, 3 e 4, igual ao texto atual); 5. Nenhum acionista poderá fazer-se representar por mais de uma pessoa; 6. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal deverão estar presentes nas reuniões da Assembleia Geral e poderão participar nos seus trabalhos, mas não terão direito de voto; 7. Eliminado.

Artigo 10º

A Assembleia Geral é convocada nos termos da lei e dirigida pelo Presidente da respectiva mesa, sendo esta constituída ainda por um Vice-Presidente e um Secretário;

Artigo 12º

1. O Conselho de Administração é composto por cinco (5) a onze (11) Administradores, sendo um o Presidente, todos dispensados de prestação de caução. 2. As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração serão preenchidas pelo próprio Conselho de Administração, através de cooptação, até que a primeira Assembleia Geral, sobre eles, decida, definitivamente. 3. (eliminado).

Artigo 13º

1. (igual ao texto atual) 2. O Conselho de Administração poderá delegar a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, constituída por um mínimo de três (3) Administradores, definindo em acta os limites e condições de tal delegação; 3. A actuação do Conselho de Administração deve ser complementada por comissões em áreas centrais do Governo da Sociedade, incluindo a gestão de risco e o conflito de interesses.

Artigo 17º

1. A fiscalização da actividade da Sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por um presidente, dois (2) vogais efectivos e dois

(2) Suplentes. 2. Um dos vogais deverá ser técnico de contas. 3. O Presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral que procede à eleição do mesmo Conselho. 4. (eliminado).

Artigo 18º

1. Além das atribuições constantes da lei, compete, especialmente, ao Conselho Fiscal: a); b); c); d); e); f) igual ao texto atual; g) Propor à Assembleia Geral a nomeação do Auditor Externo (Certificado) da Sociedade.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Miguel António Ramos.

Cargo: Presidente.

Nome: Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Dulce Patrícia Dias Lopes Chantre.-

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: António José de Castro Guerra

Cargo: Presidente.

Nome: Fernando Jorge Livramento Santos Moeda.

Cargo: Vogal.

Nome: Francisco Pinto Machado Costa.

Cargo: Vogal.

Nome: David Hopffer Almada

Cargo: Vogal.

Nome: Carla Moniz Brigham Gomes.

Cargo: Vogal.

Nome: José Rui Cruz Lopes Gomes.

Cargo: Vogal.

Nome: Manuel José Dias Esteves.

Cargo: Vogal.

CONSELHO FISCAL:

Nome: António José Nascimento Ribeiro.

Cargo: Presidente.

Nome: Maria de Fátima Oliveira de Melo Fernandes Sancha.

Cargo: Vogal.

Nome: José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel.

Cargo: Vogal.

Nome: Francisco Sebastião Correia Teixeira.

Cargo: Vogal Suplente.

Nome: Adelino Vital Fonseca.

Cargo: Vogal Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de Dezembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 37/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: ELYSUM SGPS, LDA”.

SEDE: Rua do Ministério da Juventude, n.º 10, Achada Santo António, Cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Gestão de Participações Sociais Financeiras e Não financeiras.

CAPITAL: 1.000.000\$00, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: António Manuel Osório Gabriel.

Estado Civil: casado,

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 170468801.

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Maria Estela Areias da Silva Osório.

Estado Civil: casada.

Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 171268300.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de dois gerentes ou um gerente e um procurador.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Dezembro de 2015. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 38/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da renúncia de membros dos órgãos sociais da sociedade anónima sob a firma “SISIL CABO VERDE, S.A.”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1009/2001/05/28.

RENUNCIA:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador: Adão Gomes e Silva.

Administrador: José Wilson Neto.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 39/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quota, aumento de capital social, cessão de quotas, alteração de estatutos e nomeação da gerência da sociedade “CONTEC – CONTABILISTAS E CONSULTORES, SOCIEDADE DE CONTABILISTAS CERTIFICADOS, LDA”, com sede nesta Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2878/2008/12/10.

CEDENTE:
 Nome: Quilda Domingas Andrade do Canto.
 Estado Civil: Solteira.
 Residência: Cidade da Praia.
 Nif: 128132906.
 QUOTA TRANSMITIDA: 49.900\$00.
CESSIONÁRIO:
 Nome: João Marcos Alves Mendes.
 Estado Civil: Solteiro
 Residência: Achada Santo António, Praia.
 Nif: 104788844.
 QUOTAS UNIFICADAS: 150.100\$000 + 49.900\$00.
 QUOTA RESULTANTE: 200. 000\$00.
SÓCIO E QUOTAS:
 QUOTA: 200. 000\$00.
 Titular: João Marcos Alves Mendes.
AUMENTO DE CAPITAL:
 MONTANTE AUMENTO: 550.000\$00, realizado em espécie.
 QUOTA RESULTANTE: 750. 000\$00.
CEDENTE: João Marcos Alves Mendes.
 QUOTA DIVIDIDA: 750.000\$000
 QUOTAS TRANSMITIDAS: 93.675\$00 + 31.275\$00 + 31.275\$00 + 31.275\$00
CESSIONÁRIOS
 Nome: Zuleika Maurício Monteiro.
 Estado Civil: Solteiro.
 Residência: Ribeira Grande – Santo Antão.
 Nif: 122675037.
 Nome: Cristufá Alves.
 Estado Civil: Solteira.
 Residência: Achada Santo António - Praia.
 Nif: 113179901.
 Nome: Maria do Carmo dos Reis Delgado.
 Estado Civil: Solteira.
 Residência: Campinho – São Vicente.
 Nif: 120622351.
 Nome: Carlos Jorge Moniz Monteiro.
 Estado Civil: Solteiro.
 Residência: São Pedro - Praia.
 Nif: 136269494.
ARTIGOS ALTERADOS: 3.º e 5.º
TERMOS DAS ALTERAÇÕES:
 Artigo 3º
CAPITAL: 750.000\$00.
SÓCIOS E QUOTAS:
 QUOTA: 562.500\$00.
 Titular: João Marcos Alves Mendes.
 QUOTA: 93.675\$00.
 Titular: Zuleika Maurício Monteiro.
 QUOTA: 31.275\$00.

Titular: Cristufá Alves.
 QUOTA: 31.275\$00.
 Titular: Maria do Carmo dos Reis Delgado.
 QUOTA: 31.275\$00.
 Titular: Carlos Jorge Moniz Monteiro.
 Artigo 4º
NOMEAÇÃO DA GERÊNCIA:
 Nome: João Marcos Alves Mendes.
 Cargo: Gerente
 Artigo 5º
 1. A cessão de quotas entre os sócios é livre;
 2. A cessão de quotas a estranhos carece de consentimento da sociedade;
 3. Na cessão de qualquer quota o sócio originário ou seus herdeiros têm direito de preferência. É sócio originário João Marcos Alves Mendes;
 4. A cessão de quotas entre sócios deverá ser exercida num período de trinta dias após a comunicação escrita da intenção de venda;
 5. A cessão de quotas entre os sócios deverá ser feita no valor correspondente à sua percentagem no capital próprio, conforme balanço da sociedade, no exercício anterior ao da cessão da quota, ou no valor de aquisição da quota, qual deles o maior.
FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente ou de dois procuradores deste.
 Está conforme o original.
 Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade nº 40/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quota, aumento de capital social, cessão de quotas e nomeação da gerência da sociedade “AUDITEC – SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA”, com sede nesta Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 295/1993/09/08.

CEDENTE:
 Nome: Carlos Alberto Baptista da Costa.
 Estado Civil: Casado.
 Residência: Portugal.
 Nif: 101089392.
 QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.
CESSIONÁRIO:
 Nome: João Marcos Alves Mendes.
 Estado Civil: Solteiro.
 Residência: Achada Santo António, Praia.
 Nif: 104788844.
 QUOTAS UNIFICADAS: 300.000\$000 + 100.000\$00.
 QUOTA RESULTANTE: 400. 000\$00.
SÓCIO E QUOTAS:
 QUOTA: 400. 000\$00.
 Titular: João Marcos Alves Mendes.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE UMENTO: 350.000\$00, realizado em espécie.

QUOTA RESULTANTE: 750. 000\$00.

CEDENTE: João Marcos Alves Mendes.

QUOTA DIVIDIDA: 750.000\$000

QUOTAS TRANSMITIDAS: 31.275\$00 +31.275\$00 +31.275\$00

CESSIONÁRIOS

Nome: Severo Praxedes Soares.

Estado Civil: Casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Isménia Almada Duarte.

Residência: Mindelo – São Vicente.

Nif: 146505760.

Nome: Júlia Maria da Luz.

Estado Civil: Solteira.

Residência: Fonte Inês – São Vicente.

Nif: 111554420.

Nome: João de Andrade Lopes.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, Praia.

Nif: 101599404.

ARTIGOS ALTERADOS: 3.º, 4º e 5.º

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

Artigo 3º

CAPITAL: 750.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 656.175\$00.

Titular: João Marcos Alves Mendes.

QUOTA: 31.275\$00.

Titular: Severo Praxedes Soares

QUOTA: 31.275\$00.

Titular: Júlia Maria da Luz.

QUOTA: 31.275\$00.

Titular: João Andrade Lopes.

Artigo 4º

NOMEAÇÃO DA GERÊNCIA:

Nome: João Marcos Alves Mendes.

Cargo: Gerente

Artigo 5º

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre;
2. A cessão de quotas a estranhos carece de consentimento da sociedade;
3. Na cessão de qualquer quota o sócio originário ou seus herdeiros têm direito de preferência. É sócio originário João Marcos Alves Mendes;
4. A cessão de quotas entre sócios deverá ser exercida num período de trinta dias após a comunicação escrita da intenção de venda;
5. A cessão de quotas entre os sócios deverá ser feita no valor correspondente à sua percentagem no capital próprio, conforme balanço da sociedade, no exercício anterior ao da cessão da quota, ou no valor de aquisição da quota, qual deles o maior. -

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente ou de dois procuradores deste.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.**Extracto publicação de sociedade nº 41/2016:**

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo da nomeação de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “COSTA PRATA S.A.”, com sede em Caiada de São Martinho, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2312/2007/03/27.

NOMEAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Carlos Alberto de Carvalho Whanon Veiga;

Cargo: Presidente.

Nome: Elvira Santos Lopes Fortes;

Cargo: Secretária.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: António Correia;

Cargo: Presidente.

Nome: Carlos Manuel Almeida de Carvalho;

Cargo: Vogal.

Nome: Miguel Gomes de Carvalho Martins.

Cargo: Vogal.

FISCAL ÚNICO:

Nome: Reinaldo Manuel Rodrigues Soares;

Cargo: Efetivo.

Nome: Rogério Carlos Mendes Coelho;

Cargo: Suplente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.**Extracto de publicação de sociedade nº 42/2016:**

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, nomeação de gerente da sociedade comercial por quotas denominada “SECV – SOCIEDADE ELECTRICA DE CABO VERDE, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 20163/2011/11/24.

CEDENTE:

Nome: SISIL CABO VERDE, S.A., sede em Achada Santo António, Praia, com o capital social de 15.000.000\$00, matriculada sob o número 1009/2001/05/28.

NIF: 200139223.

QUOTA TRANSMITIDA: 350.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Artur Manuel Silva Machado, casado com Rosa Maria Rodrigues Ribeiro Machado.

Residência: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

NIF: 161259405.

QUOTAS UNIFICADAS: 350.000\$00 + 150.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 500.000\$00.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

Art.º 1º. FIRMA.

SEC V – SOCIEDADE ELECTRICA DE CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Artigo 4. - CAPITAL SOCIAL

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 500.000\$00.

Titular: Artur Manuel Silva Machado.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Artur Manuel Silva Machado.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura de Artur Manuel Silva Machado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

—————
Extracto de publicação de sociedade nº 43/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, aumento de capital, alteração do pacto social e nomeação de gerente e da sociedade comercial por quotas denominada “VICTOR MANUEL FONSECA DE PINA, HERDEIROS, LDA”, com sede em Achada Santo António, Avenida da Liberdade, Junto do Pão Quente, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 25700/2014/05/14.

CEDENTE:

Nome: Alvarina Cabral.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Achada Santo António – Brasil, 29. 1º Dº, Cidade da Praia.

NIF: 152282238.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Victória Silva de Pina.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Alemanha.

NIF: 145546403.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CEDENTE:

Nome: Dulcelina Cabral Teixeira Barbosa Tavares.

Estado Civil: Viúva.

Residência: Terra Branca -Cidade da Praia.

NIF: 124981224.

CESSIONÁRIO:

Nome: Victor Manuel Fonseca de Pina, Júnior.

Estado Civil: Solteiro.

Residência: Alemanha.

NIF: 145546586.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 2.000.000\$00, realizado em dinheiro.

MONTANTE RESULTANTE DO AUMENTO: 2.500.000\$00.

ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL.

Alteração total do pacto social.

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Victória Silva de Pina.

QUOTA: 1.250.000\$00.

Titular: Victor Manuel Fonseca de Pina, Júnior.

GERÊNCIA: Exercida pela Senhora Dulcelina Cabral Teixeira Barbosa Tavares.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

—————
Extracto de publicação de sociedade nº 44/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de, aumento de capital social e alteração de estatutos e da sociedade BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A., com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3577/2014/05/15.

AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE AUMENTO: 330.000.000\$00, realizado em dinheiro.

QUOTA RESULTANTE: 334.410.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo 4º

Capital social

1. O capital social da “BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A”. é de trezentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dez mil escudos, dividido em trezentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e dez mil ações com o valor nominal de mil escudos cada e encontra-se integralmente subscrito pelo acionista único, APOYO Y LOGISTICA INDUSTRIAL CANARIA, SOCIEDADE LIMITADA.

2. Poderão adquirir ações da “BINTER CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, S.A”., quaisquer pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 14 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

—————
Extracto de publicação de sociedade nº 45/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de depósito e transmissões de totalidade de acções, renúncia e transformação da sociedade comercial anónima denominada “PIN-Promoção Internacional de Negócios, S.A.”, com sede em Achada Santo António,

cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2364/2007/05/18.

CEDENTES:

Titulares: Orlandino Libanio Martins Chagas, Gonçalo Pratas Norte Fernandes Pereira, Fernando Alberto de Almeida Gouveia e Osvaldo António Lopes Rodrigues.

Acções transmitidas: 2.000 + 250 + 250 + 250.

Acções unificadas: 2.000 + 250 + 250 + 250 + 2.250.

Acções resultante: 5.000.

Valor nominal de cada acção: 1.000\$00.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE:

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: “PIN- Promoção Internacional de Negócios, Sociedade Unipessoal, LDA”.

NIF: 252889460.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro

SÓCIO E QUOTA:

Quota: 5.000.000\$00.

Titular: Marcos Barbosa Rodrigues.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 153648520.

GERÊNCIA:

Nome: Marcos Barbosa Rodrigues.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um mandatário expressamente indicado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 18 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 46/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “ECUS INVESTIMENTOS, LDA” com sede em Fazenda Avenida Cidade de Lisboa, Cidade da Praia e o capital social de 25.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 24026/2013/10/29.

CEDENTE:

Nome: Marcos António de Lagos Tourinho Medina Custódio.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Maria Albertina Andrade Ferreira Silva Custódio.

Residência: Fazenda, Cidade da Praia.

NIF: 119019930.

QUOTA TRANSMITIDA: 10.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Daniel Amílcar de Lagos Tourinho Medina Custódio.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Fazenda, Cidade da Praia.

CAPITAL: 25.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 15.000SOO

Titular: Eugénio Paulo de Lagos Tourinho Medina Custódio

QUOTA: 10.000SOO

Titular: Daniel Amílcar de Lagos Tourinho Medina Custódio

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Extracto de publicação de sociedade n.º 47/2016:

O CONSERVADOR: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de redução e aumento do capital social da sociedade comercial anónima denominada “CAB – Cerâmica, Asfalto e Betões, S.A.”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 60.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2098/2006/07/20.

REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE DA REDUÇÃO: 37.541.736\$00, por perda de ações a favor da sociedade e diminuição proporcional do valor nominal das ações dos acionistas.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 22.458.264\$00.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 37.541.736\$00, realizado pela conversão de suprimentos.

CAPITAL RESULTANTE: 60.000.000\$00.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

Artigo quinto

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 60.000.000 ECV (sessenta milhões de escudos) e encontra-se representado por sessenta mil ações ordinárias com o valor de mil escudos cada.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 26 de Janeiro de 2016. – O Conservador, *Bernardino Hopffer Almada*.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extracto de publicação de sociedade n.º 48/2016:

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1164 – MODISSA – Venda de sapatos e acessórios, Sociedade Unipessoal, Lda.;
- Que foi requerida sob a apresentação n.º 1 do diário do dia 1 de Fevereiro do corrente, por Vanda Maria Silva;
- Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 12 de Fevereiro de 2017 – Artigo 129º, nº 2 – Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março – I Série *Boletim Oficial* nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009 - 3º Suplemento, I Série – *Boletim Oficial* nº 49).

| | |
|---------------------|---------|
| Artigo 22.11.2..... | 200\$00 |
| Total | 200\$00 |
| 15% Selo | 200\$00 |
| Total | 400\$00 |

(São: Quatrocentos escudos)

Conta nº 94/16

Alteração dos artigos 1º denominação e 3º objecto social do pacto social da sociedade “MODISSA – Venda de Sapatos e Acessórios, Sociedade Unipessoal Limitada” matriculada sob o nº 1164.

Termos da alteração.

Artigo 1º

Denominação

MODISSA E DESIGN DE INTERIORES, Sociedade Unipessoal Limitada.

Artigo 3º

Objecto Social

Comércio geral, cosméticos, sapatos, vestuário, artigos diversos, matéria prima para transformação (tecidos, espuma) e design de interiores.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 12 de Fevereiro de 2016. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de sociedade nº 49/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração de denominação da sociedade por quotas denominada “BVE, LDA”, NIF: 266920314, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2243720130321.

Artigo Alterado:

Artigo 1º

Denominação

“BVE - Mediação Imobiliária e Administração de Condomínios, LDA”.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de Fevereiro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Extracto de publicação de sociedade nº 50/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração de objecto social da sociedade por quotas denominada

“BRIMATOURS, LDA”, NIF: 268727007, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cento e cinquenta escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº 2530720140407.

Artigo Alterado:

Artigo 3º

Objecto

Actividades dos operadores turísticos e serviço fotográfico.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de Fevereiro de 2016. – A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Brava

Extracto de publicação de associação nº 51/2016:

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de Junho, que no dia dezoito de Janeiro de dois mil e dezasseis, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava, foi registada sob o número 6/20160118, a associação denominada “ESCOLA DE FUTEBOL BRAVITOS SPORT CLUBE”, contribuinte fiscal número cinco sete um sete dois dois quatro zero sete, com sede social em Nova Sintra, Brava, de duração indeterminada, pessoa colectiva sem fins lucrativos e com o património inicial de sessenta mil escudos, representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pela Direcção nos termos do artigo 31.º dos respectivos estatutos, e cujos fins são:

Promover e fomentar o ensino e a prática desportiva nomeadamente do futebol e a realização de actividades culturais e recreativas, entre os seus associados e, de uma maneira geral, participar no desenvolvimento da cultura a nível nacional.

Está conforme:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Brava, aos 19 de Fevereiro de 2016. – O Conservador/Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto de publicação de sociedade nº 52/2016:

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registos de Santa Catarina a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do artigo 3º do pacto social, referente á sociedade comercial denominada, “MENDES & SILVA – SERVIÇOS E COMÉRCIO GERAL, LDA”, com sede social em Achada Lém, Volta de Monte, freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada nesta Conservatória sob o número 256965560/0321220081105, cujo capital social é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), nos termos seguintes:

Objecto Social:

Comércio por grosso de produtos, bebidas e tabaco, restaurantes, estabelecimentos hoteleiros, comércio de pneus novos e usados, carros novos e usados, peças auto, electrodomésticos, materiais de construção civil, outras actividades de diversão e recreativas, N.E e discoteca.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 1341/2015.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 21 de Dezembro de 2015. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

Extracto de publicação de associação nº 53/2016:

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA
MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento de alteração dos corpos sociais, referente á “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE RINCÃO - APR, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Catarina sob o nº 30/2010.05.20.

Está conforme o original.

Registado sob o nº 303/2016

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 27 de Janeiro de 2016. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

—o—o—

ASSOCIAÇÃO DOS COMBATENTES DA LIBERDADE DE PÁTRIA - ACOLP

Assembleia Geral

Acta nº 1/2016

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, reuniu-se a Assembleia Geral da Associação dos Combatentes da Liberdade de Pátria - ACOLP - no Salão de Banquetes da Assembleia Nacional, previamente convocada para o efeito.

Face à ordem dos trabalhos, de acordo com a votação dos membros presentes da reunião, bem como os resultados da votação, foram empossados os membros eleitos dos corpos sociais a ACOLP, a seguir indicados:

Mesa da assembleia geral

Presidente - Júlia Adalzira de Oliveira Ramos

Vice-Presidente - Joaquim Mendes Correia

Secretário - Fátima Maria Carvalho Fialho

Direcção

Presidente - Carlos Nunes Fernandes dos Reis;

Vice-Presidente - Manuel dos Rosário Pereira Silva;

Secretária - Marline Barbosa Almeida;

Tesoureira - Jenny Palmira Oliveira Vera Cruz.

Vogais

Fernando dos Reis Tavares Leonildo Monteiro;

José Augusto Barbosa Vicente.

Conselho fiscal

Presidente - Eduíno Carvalho Moniz.

João de Oliveira Ramos.

Vogal

Emanuel Mendes Tavares.

Vogais suplentes

Roque Tavares Barbosa Amado;

António Pedro da Rosa.

Estiveram ausentes, por motivo de força maior, Júlia Adalzira de Oliveira Ramos e Marline Barbosa Almeida.

Para constar se lavrou esta acta de posse que, depois de lida em voz alta, foi assinada pela Presidente da Assembleia Geral e pelo Secretário, respectivamente, Josefina Almeida Chantre Fortes e Isildo Armando Silva.

Assembleia Geral da Associação dos Combatentes da Liberdade de Pátria – ACOLP, na Praia, aos 16 de Janeiro de 2016. – A Presidente, *Josefina A. C. Fortes* e o Secretário, *Isildo Armando Silva*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.